



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.285 de 24 de abril de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	<i>Legislativo Municipal</i>		
Unidade Orçamentária	001	-	<i>Câmara Municipal</i>		
01.031.10012-001		-	<i>Manutenção das Atividades do Legislativo</i>		
Fonte	0 1 001	-	<i>Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente</i>		
3.3.90.30.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
<b>Total Crédito Adicional Suplementar</b>				<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	<i>Legislativo Municipal</i>		
Unidade Orçamentária	001	-	<i>Câmara Municipal</i>		
01.031.10012-001		-	<i>Manutenção das Atividades do Legislativo</i>		
Fonte	0 1 001	-	<i>Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente</i>		
3.3.90.39.00.00		-	Outros serviços de pessoas	R\$	30.000,00



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

	jurídicas		
	<b>Total do Cancelamento</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 23 de outubro de 2023

**ALVARO BUENO DE LARA**

**PRESIDENTE**